

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 30 / 10 / 03

 (Rubrica do Presidente)



Data: 30 10 03

Número: 998103

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004
 PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta VICE-PRESIDENTE: Edison V. Fassarella
 1º SECRETÁRIO: Alexandre Bastos 2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo

ASSUNTO:
 Projeto de Lei nº 181/2003

INICIATIVA:
 Edil Sérgio M. Marques Soares

HISTÓRICO:
 Dispõe sobre Homenagem Póstuma a ser prestada pelo Município ao Ex-Deputado e Líder Sindical
 " DEMISTÓCLIDES BAPTISTA- BATISTINHA "

LEITURA: 30 / 10 / 03

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 20 / 11 / 2003

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 181/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2928/2003
DATA PROTOCOLO...: 30/10/2003

DISPOE **SOBRE**
AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA PRESTAR HOMENAGEM
PÓSTUMA AO EX- DEPUTADO E LÍDER SINDICAL
DEMISTÓCLIDES BAPTISTA – BATISTINHA.

Art. 1º) Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a confeccionar busto de bronze do ex-deputado e ex-líder sindical, Batistinha, a ser instalado no pátio da antiga estação ferroviária, monumento arquitetônico e histórico diretamente ligado à vida desse ilustre homem público, o qual, depois de restaurado, será denominado de Museu de Memória Ferroviária e Centro Cultural “Batistinha”.

§ Único- Para fazer face às despesas decorrentes desta homenagem, o Poder Executivo Municipal usará dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, podendo transferir dotações, suplementá-las ou se necessário, receber doações de terceiros.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 15 de outubro de 2003.


SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES
Vereador pelo PTB

APROVADO

UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO _____

PRESIDENTE _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Há quase dez anos, Cachoeiro de Itapemirim perdia uma de suas maiores referências políticas, sindicais e humanas, o advogado e ex-Deputado Federal Demistóclides Baptista, o Batistinha, cruel e covardemente assassinado em sua residência no rio de Janeiro, crime até hoje insolúvel e que chocou todo o País.

Maior líder sindical brasileiro na década de 1960, Batistinha foi eleito o Deputado Federal mais votado do País pelo antigo Estado da Guanabara. Liderava a numerosa categoria dos ferroviários, que representava a vanguarda dos trabalhadores brasileiros, com importantes conquistas sociais e de natureza trabalhista.

Jamais, porém, perdeu seus vínculos com a terra natal, tendo sido homenageado com o título de Cidadão Cachoeirense nº 01, em 1984. A Prefeitura denominou com seu nome a histórica Ponte de Ferro sobre o Rio Itapemirim, num justo reconhecimento a esse homem de vida ilibada, um dos maiores vultos políticos surgidos em Cachoeiro de Itapemirim no século passado, que pautou sua vida pública pela coragem, honradez e honestidade, projetando o nome de sua cidade em nível internacional.

O Prefeito Theodorico Ferraço já anunciou o compromisso de denominar com o nome de Batistinha o Centro Cultural e Museu da Memória Ferroviária que serão abrigados no prédio da antiga estação, ora em processo de restauração. Nosso Projeto de Lei tem o sentido de ampliar a homenagem, perpetuando em bronze sua imagem, para que corretamente sirva de exemplo às futuras gerações.

Este é o resumo de nossas razões, para a presente iniciativa, para qual esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres pares.

Câmara Municipal, 15 de outubro de 2003.


SÉRGIO MAURÍCIO MARQUES SOARES
Vereador pelo PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 181/ 2003
INICIATIVA: Sérgio Maurício Marques Soares

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 181/2003, apresentado pelo Edil Sérgio Maurício Marques Soares, que Dispõe sobre a Homenagem Póstuma a ser prestada pelo município ao ex-Deputado e Líder Sindical Demistóclides Baptista.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de novembro de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES				X
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
EMERSON FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI				X
JUAREZ TAVARES MATA	Presidente			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

- PROJETO Nº 181/03
- REQUERIMENTO Nº
- DATA: 20/11/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 20/11/03

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

JUNTADAS:

Procedido com 03 folhas

- 1 - 18 / 11 / 2003 - ~~00~~ Parecer jurídico - fl. 04
- 2 - 20 / 11 / 2003 - Ata de reunião - fl. 05
- 3 - / / -
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -